

ATO Nº 4.921/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº SEDEC-PRO-2022/03498, resolve retificar o Ato nº 4.725/2022, de 21 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da mesma data, à p. 11 (Edição Extra), conforme segue:

Onde se lê:

"... a se ausentarem do país no período de 26 a 31 de outubro de 2022..."

"... a se ausentarem do país no período de 26 de outubro a 03 de novembro de 2022..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ffbe194

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar